MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n. ° 63346.000211/2026-07)

Dispensa eletrônica N° 90039/2026

1. Informações Básicas

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de **Filter Bowl (Caneca do Filtro)**, Part Number **5561800811**, original ou equivalente técnico de qualidade comprovadamente igual ou superior, compatível com o Motor **MTU 16V396TB94** instalado no Navio-Patrulha Grajaú, destinado à reposição de componente do sistema de filtragem de óleo lubrificante, visando assegurar a confiabilidade, a segurança e a continuidade operacional do sistema de propulsão da embarcação.

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação decorre da necessidade de substituir o Filter Bowl do sistema de filtragem de óleo lubrificante do Motor MTU 16V396TB94, em razão do desgaste natural do componente e da necessidade de preservar a integridade do sistema de lubrificação. A utilização de componente em condições inadequadas pode comprometer a vedação e o funcionamento do conjunto filtrante, aumentando o risco de falhas mecânicas, indisponibilidade do motor e redução da capacidade operacional do Navio-Patrulha Grajaú.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os equipamentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade, dos objetos licitados, para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

4.1.7. O valor a ser considerado será o de menor valor global, somando-se assim as propostas em todos os itens, consequentemente, a empresa interessada deverá cadastrar-se em todos os itens.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de um Filter Bowl, Part Number 5561800811, destinado à substituição do componente atualmente instalado no sistema de filtragem de óleo lubrificante do Motor MTU 16V396TB94, garantindo a manutenção da vedação, da eficiência da filtragem e da confiabilidade operacional do sistema de lubrificação do motor.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QUANT.
01	**Filter Bowl** (Caneca do Filtro) **OBJETO:** Destinada ao sistema de filtragem de óleo lubrificante do Motor MTU 16V396TB94, Part Number 5561800811, original ou equivalente técnico de qualidade comprovadamente igual ou superior. A peça deverá ser nova, sem uso anterior, não recondicionada, não	612199	UN	2

	remanufaturada e de fabricação recente, devendo possuir total compatibilidade dimensional, construtiva e funcional com o componente original, permitindo instalação direta, sem adaptações. Deverá ser fabricada em material de elevada resistência mecânica, à corrosão, à pressão e às temperaturas de operação do sistema de lubrificação, assegurando perfeita vedação, estanqueidade, resistência à vibração e confiabilidade operacional. O componente deverá atender às especificações técnicas do fabricante do motor, garantindo pleno funcionamento do sistema de filtragem de óleo lubrificante e preservando a integridade e o desempenho do Motor MTU 16V396TB94.			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): *5.000,00*

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrulha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Com a contratação, espera-se:

- Restabelecer a confiabilidade do sistema de filtragem de óleo lubrificante;
- Assegurar a adequada vedação do conjunto filtrante;
- Reduzir o risco de falhas no sistema de lubrificação do motor;
- Preservar a vida útil do Motor MTU 16V396TB94;
- Manter a disponibilidade do sistema de propulsão; e
- Contribuir para a prontidão operacional do Navio-Patrulha Grajaú.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. **Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão observar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, adotando medidas que promovam a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

15. **Declaração de Viabilidade**

15.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do Navio-Patrulha Grajaú. A aquisição do Filter Bowl, Part Number 5561800811, permitirá manter a confiabilidade do sistema de lubrificação do Motor MTU 16V396TB94, contribuindo para a segurança, disponibilidade e continuidade das operações da embarcação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

16. **Responsável:**

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO GUILHERME FREITAS MARTINS
Data: 06/08/2026 15:29:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. **Aprovação do Ordenador de Despesas**

17.1. **Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Data: 06/08/2026 15:12:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas